



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 24 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor Brasilino Luiz da Costa.
- **Ato de Férias**- Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor Daniel Cerqueira Costa .
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor Jucimar de Santana.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor BRASILINO LUIZ DA COSTA, matrícula nº 220 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor DANIEL CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 35281 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/07/2020 a 30/07/2020, ao servidor JUCIMAR DE SANTANA, matrícula nº 35360 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito